

Ofício nº 922/2023 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, 23 de maio de 2023.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MOTEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 062/2022 - SRP.**

Senhora Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar a realização de apostilamento nos contratos administrativos nº 138/2023/CPL, referente à empresa SOFTCOMP – COMERCIO E SERVICOS INFORMÁTICA LTDA, contratos administrativos nº 144/2023/CPL, referente à empresa AR SERVIÇOS TECNICOS LTDA, contratos administrativos nº 149/2023/CPL, referente à empresa DI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, contratos administrativos nº 154/2023/CPL, referente a empresa NORTE COMERCIO LTDA, contratos administrativos nº 160/2023/CPL, referente a empresa TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, contratos administrativos nº 166/2023/CPL, referente a empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, contratos administrativos nº 172 e 178/2023/CPL, referente a empresa MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, contratos administrativos nº 184/2023/CPL, referente a empresa VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIREL e contratos administrativos nº 190/2023/CPL, referente a empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 062/2022 SRP.

Importa salientar que, a Lei Federal nº 8.666/1993, possibilita a realização de apostilamento do contrato, quando de alterações de natureza financeira orçamentária que não venham a alterar o valor da avença pactuada, nos termos do preconizado no art. 65, §8º do diploma mencionado, *in verbis*:

Seção III
Da Alteração dos Contratos

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das

Condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo

ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Materiais de Informática, em atendimento as necessidades da Secretaria, Fundos, Órgãos, Departamentos e Setores que Compõem a Esfera Administrativa do Município de Viseu/Pa.

No caso em tela, a solicitação para realização do apostilamento de acréscimo de acréscimo do Apoio ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98, para pagamento com fins de adequar a avença pactuada com as empresas licitantes.

Não havendo mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração, permanecendo a Secretaria Municipal de Educação disponível para maiores esclarecimentos.



ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 004/2023